



A Gasprocar - Comércio de Combustíveis, S.A, foi fundada em 1996, e iniciou a sua atividade com um posto de abastecimento de GPL Auto na Figueira da Foz. Reativa à evolução do mercado a Gasprocar desenvolveu o serviço de distribuição de gás propano a granel para consumo doméstico e industrial, complementando o negócio com o setor de instalações e montagem de depósitos de gás.

A Gasprocar, como empresa de distribuição de combustíveis, considera que a Gestão da Segurança, constitui um dos pilares fundamentais para o desenvolvimento sustentável da empresa, dirigido à satisfação contínua das necessidades e expectativas de Clientes, Fornecedores e Colaboradores e à garantia da segurança de colaboradores e demais visitantes das suas instalações. A Gasprocar é uma empresa classificada no Nível Inferior de Perigosidade de acordo com a Diretiva Seveso III.

A Administração da Gasprocar assume o compromisso de integrar a Segurança na estratégia e atividades do estabelecimento e a definição dos objetivos de segurança da empresa nos quais se baseia a Gestão de Segurança e que se refletem nesta Política de Prevenção de Acidentes Graves.

Assim, a Administração da Gasprocar compromete-se a:

Incorporar na sua organização uma estrutura de gestão de Segurança, constituída por colaboradores representativos das suas atividades, com a missão de monitorizar a política, programas, metas e objetivos de segurança na empresa adotando uma postura de consciencialização e promoção da melhoria contínua.

Dar resposta ao requisito legal constante no Art.16.º do Decreto-lei n.º 150/2015 no que se refere à elaboração de uma Política de Prevenção de Acidentes Industriais Graves, estabelecendo padrões, práticas e procedimentos.

Definir metas e objetivos para as atividades de segurança e saúde na empresa.

Dotar o pessoal de formação adequada á intervenção e atuação no caso de acidente ou incidente na instalação de armazenagem de Gás de Petróleo Liquefeitos (G P L).

Cumprir com as normas regulamentares de segurança aplicáveis á armazenagem de combustíveis de forma a dotar as instalações de meios de segurança necessárias ao seu correto funcionamento e exploração.

Realizar as vistorias periódicas regulamentares de forma a dar cumprimento aos requisitos legais aplicáveis.

Dotar as instalações dos equipamentos de combate a incêndios adequados assim como toda a sinalização de segurança apropriada.

Identificar, avaliar e gerir os riscos inerentes às atividades da Gasprocar, de modo a evitar a ocorrência de acidentes graves.

Definir responsabilidades nos diversos níveis hierárquicos em matéria de Segurança e avaliar o desempenho dos colaboradores.

Garantir que qualquer mudança de colaboradores na mesma função deve ser atempadamente avaliada, de forma a garantir que processos de risco acrescentado são sempre executados por profissionais devidamente capacitados.

POLÍTICA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES GRAVES



Desenvolver e implementar procedimentos operacionais procurando exceder a legislação vigente nas áreas de segurança, de forma a alcançar elevados níveis de desempenho

Garantir que as mudanças que não sejam substituições na mesma espécie, sejam sujeitas a uma análise de riscos que avalie o seu impacto na segurança e à autorização da gestão.

Garantir a existência de todas as exigências de segurança, saúde e ambiente, desde a fase de projeto, até ao final da vida útil de instalações e equipamentos vitais.

Garantir que o arranque de novas instalações da Gasprocar só seja realizado após ter sido garantido que todos os perigos potenciais relacionados com a operação foram devidamente identificados, avaliados e controlados.

Garantir a manutenção dos equipamentos e instalações, durante toda a sua vida útil de acordo com as especificações e as condições para as quais foram concebidas.

Analisar e gerir as mudanças de tecnologia, com o objetivo de identificar o grau de consistência, coerência e compatibilidade entre a parte afetada pela mudança e o todo, visando a eliminação, controlo e/ou minimização de riscos decorrentes da sua aplicação.

Prever a tipificação das possíveis situações de emergência na Gasprocar, bem como o modo de atuação face a cada uma delas, possibilitando uma atuação rápida e eficaz, por forma a garantir a minimização dos seus efeitos.

Investigar todos os incidentes e não conformidades graves, de uma forma sistemática, para determinar as respetivas causas e correção das mesmas. Divulgando as conclusões das investigações, de modo a evitar a sua repetição em condições semelhantes.

Fomentar o desenvolvimento de auditorias, inspeções e observações de segurança, de modo a constituírem uma ferramenta para avaliar a conformidade com requisitos estabelecidos e relacionados com a Prevenção de Acidentes Industriais Graves, a utilização de boas práticas e os aspetos comportamentais relevantes em matéria de Segurança, sendo os seus resultados um instrumento de gestão para a melhoria contínua da Prevenção de Acidentes Industriais Graves.

Divulgar esta política de segurança e os seus princípios a todos os trabalhadores e colaboradores na instalação.

Promover a realização de auditorias para avaliação da aderência dos seus trabalhadores e do grau de implementação dos princípios definidos na presente política.

Esta Política é conhecida, entendida, desenvolvida e mantida a todos os níveis da organização.

Figueira da Foz, 19 de Dezembro de 2016

A Administração da Gasprocar